

COMISSÃO FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

PARECER nº 043/2005
Projeto de Lei nº EM-072/2005

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº EM-072/2005, que autoriza o Poder Executivo a abrir na Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Administração e Recursos, Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Cultura, o crédito adicional suplementar no montante de R\$88.000,00 (oitenta e oito mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa suplementar financeiramente as Secretarias Municipais acima mencionadas visando fiel cumprimento das obrigações já assumidas.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão opina pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-072/2005.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 2005

Adair Otaviano de Oliveira
Relator

José Milton de Oliveira
Secretário

Antônio Geraldo da Silva
Membro

